



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO N. 10.286 DE 20 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, a **Sra. NEIRE DO CRATO BORGES AGUIAR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 20 de abril de 2017


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL